



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

BAIXADO P/ COMISSÃO

Justiça Redação
CREAMENTO FINANCAS
POLITICA PUBLICAS
16.08.21

DATA

RESPONSÁVEL

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral

PROJETO DE LEI N.º 031/2021

Altera o art. 3.º da Lei Municipal n.º 2171/2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.

O prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, Sr. **ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES**, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Altera o art. 3.º da Lei Municipal n.º 2171/2021, publicada no dióems aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, edição 2309, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) ou em créditos Adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:

- I – Garagem para Equipamentos;
- II – Centro de Referência de Ação Social;
- III – Próprios do Executivo Municipal;
- IV – Praça;
- V – Barracão Industrial;
- VI – Pavimentação de Vias Urbanas;
- VII – Equipamentos para Barracão Industrial;
- VIII – Terreno para Conjunto Habitacional.

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições Lei Municipal n.º 2171/2021, publicada no dióems aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, edição 2309.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha/PR, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:2142721699
1

Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2021.08.09 17:28:15
-03'00'

ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguueirinha

Recebido em 09.08.21
Assinatura
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
01/08/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 10/08/21 às 09 h 43 min.

Assinatura



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Honra-nos encaminhar a Vossas Excelências, para que seja submetido à apreciação e votação do Projeto de Lei n.º 031/2021, fazendo alterações na Lei Municipal n.º 2171/2021, a qual autoriza o Município de Manguaerinha a contratar operação de crédito com Agência de Fomento do Paraná, sendo que as alterações se fazem necessárias para adequações solicitadas pelo Departamento Técnico do DISEP - 2, junto à Fomento Paraná.

Os ajustes nas linhas de investimentos previstas neste projeto de lei irão beneficiar toda a comunidade, com emprego, refletindo na qualidade de vida da população de nosso município.

Contando mais uma vez, com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Nobres Edis, a administração conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município com a aprovação deste projeto de lei, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaerinha/PR, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMERMANN DE
MORAES:2142721699
1

Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMERMANN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2021.08.09 17:29:04
-03'00'

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguaerinha